



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º SJC.0155/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Designa Comitê Pesquisa, Inovação e Pós-graduação*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – ComPesq, do câmpus São José dos Campos, conforme artigo 10, Capítulo III, da Resolução n.º 19, de 3 de maio de 2016, que aprova as diretrizes para as atividades de pesquisa e o regulamento para os projetos para financiamento interno e externo do IFSP, conforme segue:

**Titulares**

- Camilla Gandine Gonçalves - Doutora em Engenharia Mecânica – representante Engenharias;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano - Doutora em Ecologia – representante Ciências Biológicas;
- Evelyn Alves Nunes Simonetti - Doutora em Engenharia Aeronáutica e Mecânica – representante Engenharias;
- Marcos William Silva Oliveira - Doutor em Ciências da Computação e Matemática Computacional – coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - presidente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Continuação da Portaria n.º SJC.0155/2017*

- Matheus Macarenhas - Doutor em Geofísica Espacial – representante Ciências Exatas e da Terra; e
- Ricardo Sorgon Pires - Doutor em Geofísica Espacial - representante Ciências Exatas e da Terra

**Suplentes**

- Aurelio Moreira da Silva Neto - Mestre em Engenharia Mecânica - representante Engenharias;
- Clécio Fischer - Mestre em Engenharia Mecânica – representante Engenharias;
- Daniella Georges Coulouris - Doutora em Sociologia – representante Ciências Humanas; e
- Michael Macedo Diniz - Doutor em Matemática Aplicada - representante Ciências Exatas e da Terra

Art. 2.º Esta portaria tem validade até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

**VALDECI DONIZETE GONÇALVES**

Publicado em

14/DEZEMBRO/2017